



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

EXERCICIO 2025

Inscrição Municipal: 1.3.104.0190.001.008

Certifico, para os devidos fins, que o imóvel denominado **Lote 018 da Quadra 030**, situado no(a) **JARDIM IMPERADOR**, recebeu o seguinte valor venal para efeito de tributação no exercício de **2025**.

Terreno: 50.416,75 (Cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Construção: 409.854,75 (Quatrocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmperuibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 9 de Abril de 2025** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: MDIKMM-017146/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil